



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 515/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor André Luiz de Oliveira Chagas, Assistente de Pessoal, matrícula nº 1437-0, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, III, VI, VIII, IX e XII; artigo 206, XIV e artigo 219, IV, VIII e X da Lei Complementar nº 146/201, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **5.809/2019**.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Rogério Sampaio Gomes, matrícula nº 6445-9, Engenheiro Civil;

Membro: Marconi Xavier de Oliveira, matrícula nº 6001-1, Engenheiro Civil;

Membro: Arnaldo Klajn, matrícula nº 5409-7, Fotógrafo.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito